



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 372 /2023

Senhores Vereadores,

Requeiro à Mesa, observadas as exigências regimentais de praxe, após ouvido o douto Plenário para que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando de Sua Excelência, através da Secretaria e departamento competente **informações sobre como a Prefeitura reconhece legalmente uma Associação de Bairros e Moradores.**

1. Qual o documento legal juridicamente para reconhecer a existência de uma Associação de Bairros e Moradores?
2. Pode existir legalmente e organizada uma Associação de Bairros e Moradores sem CNPJ?
3. Como a prefeitura tem apoiado a abertura e formalização destas Associações de Bairros e Moradores?
4. Quais Associações de Bairros e Moradores estão legalmente formalizadas na cidade de Jaguariúna com cadastro da Prefeitura? Quem são seus representantes legais e de quais conselhos municipais eles participam?
5. Em determinado período houveram organizadas na Prefeitura, mediante a Secretaria de Assistência Social a consolidação dessas associações, solicito documentos que comprovem a existência destas e a metodologia usada para formalização destas.

JUSTIFICATIVA

Considerando o inciso IV do Art. 20 da Lei Orgânica Municipal, compete ao vereador através de suas prerrogativas atender ao interesse público, fiscalizando o bom uso do dinheiro público, propondo leis para garantir o bem estar social e o funcionamento eficiente da gestão pública municipal.

A partir dessas evidências, ocorre que nosso gabinete tem recebido diversos pedidos de informações de moradores, sobre essa questão das Associações de Bairros e Moradores, muitos querem saber quem são os representantes legais e como participar dessas organizações, visando o bem coletivo e ações organizadas para melhorias de seus bairros.

Justifico, portanto, este requerimento de informações.

Câmara de Vereadores do Município de Jaguariúna, 02 de outubro de 2023.

a. **VEREADOR ERIVELTON MARCOS PROÊNCIO**

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade, em Sessão Ordinária realizada em 03 de outubro de 2023.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 04 de outubro de 2023.

VEREADOR ROMILSON SILVA



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

Presidente